

CRISE URBANA E DIREITO À CIDADE

Reflexões e perspectivas de resistência a partir da luta popular microlocal

URBAN CRISIS AND RIGHT TO CITY

Reflections and perspectives of resistance from the micro-local popular struggle

Coelho, Polyana Pereira;

(Faculdade e Colégio Santa Rita, Prefeitura Municipal de Ouro Preto) polyanapcoelho@gmail.com

Gonçalves, Raquel Garcia;

(Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG)
raquelgargon@hotmail.com

RESUMO

Desde a chegada do século XXI uma mudança nas mobilizações populares marcou a luta de classes mundial. Embora difusas e aparentemente desconectadas, as mobilizações retomaram a centralidade do espaço urbano enquanto palco da práxis política. O espaço urbano em crise, marcado por muros, conflitos e disputas, tem suscitado insurreições demonstrando que é possível construir resistência por meio da luta de agentes que, com todas as suas contradições, se apresentam em processo de transformação. O presente trabalho apresenta um estudo do distrito Antônio Pereira, Ouro Preto, MG, que foi palco de lutas populares acompanhando o quadro nacional de mobilizações que se abriu em 2013. A partir da história oral, foram reconstruídos os cenários das mobilizações, as motivações e os primeiros desdobramentos das experiências vividas a fim de entender de que forma a ação direta, a ocupação do espaço e a desobediência civil podem suscitar transformações e ressignificações na luta urbana.

Palavras-chave: luta urbana, movimentos sociais, território, direito à cidade.

Bloco temático: La ciudad Poscrisis. Transformaciones socio-urbanas y políticas

ABSTRACT

Since the arrival of the twenty-first century a change in popular mobilizations has marked the world class struggle. Although diffused and apparently disconnected, mobilizations have returned to the centrality of urban space as the stage of political praxis. The urban space in crisis, marked by walls, conflicts and disputes, has provoked insurrections demonstrating that it is possible to build resistance through the struggle of agents who, with all their contradictions, are in a process of transformation. The present case presents a study of the Antônio Pereira district, Ouro Preto, MG, which was the scene of popular struggles accompanying the national mobilization framework that opened in 2013. From the oral history, the scenarios of the mobilizations, motivations and the first developments of the lived experiences in order to understand how direct action, occupation of space and civil disobedience can provoke transformations and resignification in the urban struggle.

Keywords: urban struggle, social movements, territory, right to the city.

Topic: The city Poscrisis. Socio-urban and political transformations

Introdução

O encerramento do século XX no Brasil foi acompanhado por uma intensa expectativa de transformação social pautada pela ampliação da cidadania e pela inclusão dos atores sociais nos espaços formais de participação e representação. Com a chegada do século XXI, contudo, mantinha-se em curso a ampliação da desigualdade social, o aprofundamento da segregação socioespacial, a periferização, o fortalecimento da propriedade privada e o cerceamento do espaço público.

Entretanto, diante da permanente superposição dos interesses individuais sobre os interesses coletivos, esse modelo de irrestrita aplicação de contrarreformas sem resistência popular começou a dar sinais de esgotamento e o espaço urbano renasceu enquanto palco de confrontos políticos, fazendo ressurgir na cena urbana a luta pelo direito à cidade. Buscando associar as diversas demandas sociais numa pauta única (moradia, transporte, lazer, cultura etc.), os movimentos sociais urbanos vêm reativando a expressão “direito à cidade”, no sentido de articular forças e aumentar o seu poder de enfrentamento e barganha frente ao Estado e ao capital (principalmente em suas formas imobiliária e financeira, que se valorizam por meio da espoliação urbana). Trata-se, portanto, de uma luta pela democratização da cidade, pelo acesso amplo e irrestrito aos serviços, equipamentos, ao espaço e à vida urbana. Contudo, o direito à cidade pode e deve ir além. Retomando o fundamento original delineado por Henri Lefèbvre (1968), o direito à cidade, ainda que contemple as conquistas imediatas, deve abarcar o direito a reinventar e recriar a cidade num sentido revolucionário configurando-se como parte de uma luta anticapitalista.

Em meio ao ressurgimento, ainda que embrionário, dos movimentos sociais urbanos e da luta pelo direito à cidade, em junho de 2013, abriu-se no Brasil um ciclo de lutas inspirado na forte onda de mobilizações que, desde 2011, inundavam o cenário do capitalismo globalizado de novas experiências de enfrentamento e resistência popular contra governos e regimes que se impunham às classes subalternas. As mobilizações e ocupações preencheram o cenário político nacional entre 2013 e 2016.

Com base nesses elementos, buscou-se analisar em que medida as experiências contemporâneas de ação coletiva contribuem para o surgimento de projetos contra-hegemônicos e iniciativas de auto-organização popular. Para tanto, utilizou-se a experiência de luta popular ocorrida entre 2013 e 2016 em Antônio Pereira, Ouro Preto, MG, que correlacionou ação direta, ocupação do espaço, luta urbana e desobediência civil suscitando um movimento do sujeito político subalternizado no sentido da reapropriação de sua autonomia. A pesquisa foi realizada em Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto, MG. Vizinho de Bento Rodrigues – subdistrito de Mariana destruído em 2015 pelo rompimento da barragem de Fundão – o perímetro urbano de Antônio Pereira guarda intensa relação de proximidade territorial com as barragens de rejeitos da mineração. Altamente dependente da exploração mineral, tanto em termos econômicos quanto sociais, o distrito em tela, embora gere um alto contingente de impostos para Ouro Preto, apresenta carência generalizada em termos de infraestrutura, equipamentos urbanos e comunitários e serviços públicos.

Contudo, ao contrário do quadro histórico de paralisia e passividade social que o caracterizava, o distrito foi palco de lutas populares por melhores condições de vida acompanhando o quadro nacional de mobilizações que se abriu em 2013. A insurreição de Antônio Pereira se apresentou como um rico despertar de subjetividades, capaz de apresentar elementos importantes no que diz respeito aos desafios da auto-organização popular. Por esse motivo, buscou-se analisar como o ciclo de lutas aberto no Brasil em junho de 2013 estimulou a ação dos sujeitos políticos de Antônio Pereira, que vivenciam essa realidade de exclusão socioespacial e de subordinação à exploração mineral desde o século XVIII. A pesquisa baseou-se em entrevistas semiestruturadas que seguiram o método da história oral a fim de reconstruir os momentos das mobilizações, os cenários, as motivações e os primeiros desdobramentos das experiências vividas.

A investigação realizada apontou elementos que ajudam a compreender a necessária articulação entre a ação direta e a luta institucional. A ação direta enquanto gatilho para despertar a auto-organização da classe trabalhadora e a ocupação dos espaços institucionalizados de participação popular como reafirmação do poder

coletivo direto ou indireto, político ou simbólico, de enfrentamento e/ou resistência frente ao Estado e suas instituições.

A ATUALIDADE DO DIREITO À CIDADE “LEFEBVRIANO”

Os reflexos da crise econômica mundial começaram a se tornar visíveis, no Brasil, a partir da década de 2010. A ampliação dos níveis de desigualdade aprofundou a segregação socioespacial e escancarou a hegemonia da propriedade privada e dos interesses individuais sobre os interesses coletivos. A qualidade de vida urbana e a liberdade de usufruto do espaço foram reduzidas à possibilidade de consumo para aqueles que têm dinheiro, alimentando o individualismo e gerando cidades cada vez mais segregadas, excludentes e propensas ao conflito (HARVEY, 2014, p.47).

Diante desse contexto de agravamento da crise urbana, a chegada do novo milênio recolocou na ordem do dia a luta pelo direito à cidade. A ideia do direito à cidade, tal como se apresenta no século XXI, conforme aponta Harvey (2014, p.15), distante de uma retomada dos pensamentos de Henri Lefebvre¹ e do contexto das lutas da década de 1960, ressurgiu como uma nova consigna e se consolida em razão da redução da qualidade de vida nas cidades.

O direito à cidade no mundo contemporâneo é resultado do somatório das diversas pautas específicas que preenchem o espaço da luta urbana: lutas específicas por moradia, por infraestrutura, por mobilidade, transporte público, contra as remoções, contra a segregação, além de outras tantas. Contudo, “[...] o direito à cidade é um significante vazio. Tudo depende de quem lhe vai conferir significado [...] A própria definição de ‘direito’ é objeto de uma luta, e essa luta deve ser concomitante com a luta por materializá-lo” (HARVEY, 2014, p.20). Nesse sentido, continua Harvey, “Nossa tarefa política, sugere Lefebvre, consiste em imaginar e reconstituir um tipo totalmente novo de cidade a partir do repulsivo caos de um desenfreado capital globalizante e urbanizador. Contudo, isso não pode ocorrer sem a criação de um vigoroso movimento anticapitalista cujo objetivo central seja a transformação da vida urbana do nosso cotidiano” (HARVEY, 2014, p.20).

Embora o ressurgimento da expressão “direito à cidade” não tenha se dado pela reativação da obra de Lefebvre, a retomada dos pressupostos do autor se faz necessária para avançarmos no preenchimento desse significante. É necessário ir além da leitura contemporânea que reivindica o acesso individual e/ou coletivo aos recursos da cidade, à infraestrutura urbana e seus equipamentos.

Para Lefebvre, o direito à cidade inclui o direito a reinventar e recriar a cidade, decidir coletivamente pelos rumos e processos de urbanização. É, sobretudo, “o direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade)” (LEFEBVRE, 2001, p.134). Nesse sentido, faz-se necessário construir uma nova práxis e um novo homem, “o homem da sociedade urbana”, afastando os obstáculos que limitam essa caminhada como, por exemplo, as ideologias, os mitos e as falsas estratégias. “A vida urbana ainda não começou”, afirma Lefebvre, e complementa que “apenas grupos, classes ou frações de classes sociais capazes de iniciativas revolucionárias podem se encarregar das [...] soluções para os problemas urbanos; com essas forças sociais e políticas, a cidade renovada se tornará a obra” (LEFEBVRE, 2001, p.113).

Qual seria, no entanto, a possibilidade real de promoção de uma iniciativa revolucionária de construção da sociedade urbana? Lefebvre aponta que em meio à estrutura dominante existem brechas, “abismos”. Contudo, “esses vazios não provêm do acaso. São também os lugares do possível, elementos flutuantes ou dispersos,

¹ Em 1967, o filósofo francês Henri Lefebvre escreveu o ensaio “Le droit à la ville” [O direito à cidade] para as comemorações do centenário do volume I d’O Capital de Karl Marx. Às vésperas da insurgência conhecida como maio de 1968, Lefebvre escreveu sobre a necessidade de “criar uma vida urbana alternativa que fosse menos alienada, mais significativa e divertida” e não menos “conflitante e dialética, aberta ao futuro, aos embates (tanto temíveis como prazerosos), e à eterna busca de uma novidade incognoscível” (HARVEY, 2014, p.11).

mas não a força capaz de os reunir” (LEFEBVRE, 2001, p.115). Nesse sentido seria necessária a realização de uma metamorfose radical.

É nessa perspectiva, portanto, que devemos retomar o sentido lefebvriano da expressão “direito à cidade” no seu aspecto mais revolucionário, para além das conquistas imediatas (ainda que essas estejam contidas), como parte de uma luta anticapitalista. Vejamos como a experiência das mobilizações de junho de 2013 no Brasil se aproximam dessa perspectiva lefebvriana da luta urbana.

OS CORPOS NO ESPAÇO: PERSPECTIVAS DA “AÇÃO COLETIVA” E DOS “CICLOS DE CONFRONTO”

Os apontamentos da autora Ermínia Maricato sobre o diferencial das manifestações de 2013 direcionam o nosso olhar para a centralidade da ação direta e da luta urbana nas mobilizações brasileiras que ficaram conhecidas como “jornadas de junho”. Ao analisar a tática do Movimento Passe Livre (MPL) nas manifestações de junho de 2013, a autora aponta que “(...) dessa vez seria diferente. O MPL decidira enfrentar a polícia e não deixar as ruas. Talvez o fato de ser constituído por jovens de classe média, estudantes ou profissionais intelectualizados, explica, em parte, essa decisão temerária. Há um movimento cultural febril nas periferias urbanas, mas cada proletário sabe o quanto lhe custa, não raras vezes com a vida, enfrentar uma polícia tradicionalmente violenta que discrimina cor e classe. Não é necessário decidir-se pela confrontação, ela se dá todos os dias” (MARICATO, 2014, p.16).

A opção por tomar as ruas e não deixá-las mesmo diante ao inequívoco confronto com a polícia repressora demonstra a relevância da luta urbana e da ação direta enquanto táticas de livre manifestação e exercício da autonomia política. Os exemplos das lutas sociais dos últimos anos têm demonstrado que a continuidade e a permanência dos sujeitos políticos nas ruas, nas ocupações e nas manifestações tem se mostrado como um caminho necessário para alcançar uma mudança social que vise à ampliação da cidadania, ainda que de forma parcial e limitada. A existência de tantas insurgências e resistências no cenário contemporâneo demonstra claramente que há um esvaziamento do espaço institucional de participação, da legitimidade do voto e da democracia representativa. Mas, o que de fato leva ao transbordamento das tensões sociais a ponto dos indivíduos partirem para a ação direta?

O sociólogo norte-americano Sidney Tarrow, em seu livro “O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político”, traduzido para o português em 2009, desenvolve o tema das oportunidades e restrições políticas no sentido de investigar quais são as condições políticas que permitem que os trabalhadores, “explorados e com poucos recursos, se mobilizem pelos seus interesses” (TARROW, 2009, p.31). Preocupado em explicar como se desencadeia a ação coletiva e em que elementos ela se sustenta, o autor debruçou-se sobre a Teoria do Confronto Político² desenvolvida por estudiosos norte-americanos na década de 1960. A partir das reflexões realizadas, Tarrow (2009) concluiu que a decisão das pessoas de se engajarem num determinado confronto político ocorre devido às alterações das oportunidades e das restrições políticas. As oportunidades são as dimensões que estimulam o confronto, tal como a abertura potencial de alianças e a revelação da vulnerabilidade do oponente. As restrições são aquelas dimensões que desencorajam, tal como acontece, geralmente, com a repressão e a interposição de obstáculos por parte das autoridades.

Ao se estabelecer, o confronto inspira novos atores sociais até então não envolvidos, abrindo novos ciclos de ação coletiva (TARROW, 2009, p.38, 39). A essa disseminação da ação coletiva entre diferentes grupos sociais o autor vai chamar de “Ciclo de Confronto”, tal como vimos ocorrer com as mobilizações no Brasil em 2013.

² A Teoria do Confronto Político (um desdobramento da Teoria do Processo Político – uma das três clássicas teorias sobre os movimentos sociais desde a década de 1970) teve como um de seus principais expoentes o cientista político norte-americano Charles Tilly, que buscou explicar as mobilizações coletivas, seu surgimento e desenvolvimento. Uma elaboração mais ampliada e uma síntese teórica e empírica sobre o tema dos confrontos políticos se consolidou posteriormente a partir da associação de Charles Tilly com outros dois cientistas sociais norte-americanos: Sidney Tarrow, que aqui retomamos, e Doug McAdam.

Em relação à consolidação desses confrontos em movimentos sociais, o autor afirma que “se o confronto resulta ou não em movimentos sociais depende de como as pessoas agem coletivamente, de como o consenso é mobilizado em torno de reivindicações comuns e da força e posição das estruturas de mobilização” (TARROW, 2009, p.39).

No âmbito do confronto, os atores sociais mobilizam o que Tarrow chama de repertório de ação coletiva, ou seja, “elas [as pessoas] pedem, se reúnem, fazem greves e passeatas, ocupam recintos, interrompem o trânsito, põe fogo e atacam os outros com intenção de ferir”. As pessoas agem, portanto, em conformidade com as “convenções aprendidas do confronto que fazem parte de uma cultura pública da sociedade” (TARROW, 2009, p.39) de forma a atrair e conquistar o apoio do maior número de pessoas.

A mobilização do repertório de ação coletiva preencheu o quadro de protestos no Brasil período entre 2013 – 2017. As “mulheres contra Cunha”, manifestações das mulheres contra o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB) e contra o projeto de lei de alteração das regras para o atendimento a vítimas de abuso sexual – PL 5069 – (2015), as ocupações escolares dos secundaristas que se expandiram para ocupação das assembleias legislativas (2015, 2016), as ocupações contra a extinção do Ministério da Cultura “Ocupa MinC” (2016), além de inúmeras outras experiências de resistência e luta demonstram como o ciclo de confrontos pode ocorrer para além do contágio.

Nesse sentido, entendemos que as ações coletivas e a ação direta podem ser consideradas experimentações de espaços de representação que seguem mostrando seu potencial de transformação. A ocupação dos espaços de decisão, as ocupações por moradia, a retomada dos espaços públicos para manifestações política e cultural e outros exemplos dessas iniciativas de ação direta devem ecoar no espaço institucional e desestabilizar as bases do Estado capitalista, suscitando o surgimento de uma nova ordem social calcada na justiça social e na garantia dos direitos coletivos. Conforme aponta Demier (2017), “Evidentemente, a simples ida às ruas, e o conseqüente enfrentamento com as forças policiais, promoveram um avanço na subjetividade popular, e elementos antirregime (derivados da percepção de que o Estado e democracia existentes são um Estado e uma democracia de classe) se desenvolveram em uma parcela minoritária dos manifestantes” (DEMIER, 2017, p.65). Os movimentos recentes no Brasil urbano demonstraram que é necessário avançar no exercício de resistência e ocupação radical do espaço institucional, expandindo sempre que possível para uma luta mais ampla, em que se possa “ocupar a cidade/ Escolas ruas palácios/ Jardins praças espaços”³ expandindo para uma luta pelo direito à cidade.

ANTÔNIO PEREIRA: PANORAMA GERAL

Antônio Pereira, distrito do município de Ouro Preto -MG, já soma aproximados 324 anos desde o início da exploração de suas terras. A história de Antônio Pereira se pauta, em grande medida, pelo desenvolvimento da exploração mineral. Os primeiros registros da exploração da área de Antônio Pereira e arredores datam de aproximadamente 1693, quando o português Antônio Pereira Machado teria, junto com outros exploradores, descoberto ouro em grande quantidade nas terras denominadas de Vale do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo, área próxima ao Ribeirão do Gualaxo do Norte.

A exploração de metais preciosos, principalmente de ouro, foi a atividade econômica principal do distrito ao longo dos séculos XVIII e XIX, tendo momentos de auge e decadência. No intervalo das décadas de 1970 e 1990, ocorreu a instalação das grandes mineradoras na região. O crescimento populacional acentuou-se profundamente e houve uma expansão urbana significativa.

³ Trecho da música “Mel da Mocidade” do cantor e compositor Chico César em homenagem aos estudantes secundaristas em luta. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=XV_cKCvf4sc.> Acesso em: 7 jul. 2016.

Atualmente, a realidade dos moradores do distrito se aproxima, e muito, da realidade da grande maioria das periferias urbanas brasileiras que sofrem com a falta de acesso a serviços e equipamentos públicos, com a falta de empregos formais, com altos índices de violência, com o tráfico de drogas e com todos os demais problemas sociais que decorrem da segregação e da ausência de políticas públicas coerentes com as demandas e com a realidade socioespacial local.

OS ARES DO NOVO SÉCULO EM ANTÔNIO PEREIRA: AS REIVINDICAÇÕES E O CICLO DE LUTAS

Depois de anos reivindicando direitos pela via do legislativo municipal, por meio de vereadores, tribuna e ofícios, no dia 21 de junho de 2013, os moradores de Antônio Pereira fecharam a rodovia MG-129 (conhecida como Rodovia Samarco). Diferentemente do quadro historicamente consolidado no distrito, o que se viu em Antônio Pereira em 2013 foi uma efervescência de mobilizações auto-organizadas que apostaram na rua como espaço privilegiado de expressão da indignação popular frente à ausência de direitos sociais basilares tais como saneamento básico e infraestrutura urbana.

Em se tratando de uma população sem histórico de luta e sem organizações sociais sólidas e atuantes, as mobilizações que ocorreram no distrito, acompanhando o ciclo de lutas aberto no Brasil em junho de 2013, chamaram a atenção não só por terem abraçado a ação direta enquanto tática sistemática de reivindicação e pressão, mas também por terem permanecido em cena durante os anos seguintes com a mesma conotação de instrumento de resistência e luta por direitos.

As mobilizações em Antônio Pereira se encaixam no ciclo de confronto exposto por Tarrow (2009). Acompanhando a abertura do ciclo nacional de lutas, em 21 de junho de 2013, os moradores de Antônio Pereira, pela primeira vez, fecharam a rodovia MG-129 impedindo o acesso dos ônibus às mineradoras e impedindo, também, a passagem dos caminhões. As reivindicações abarcavam saúde, educação, transporte e saneamento básico. Dois dias antes, um grande ato em Ouro Preto, seguindo as manifestações metropolitanas, havia reunido cerca de 4 mil pessoas, segundo o jornal local⁴. Ocorreram desde então outras manifestações conforme Figura 01.

⁴ Disponível em: <<http://www.jornalvozativa.com/manifestacao-pacifica-bloqueia-pista-no-distrito-de-antonio-pereira-ouro-preto-mg-desde-de-4-da-madugada-movimento-so-terminara-com-a-chegada-do-prefeito-municipal/>>. Acesso em: 25 jul. 2016

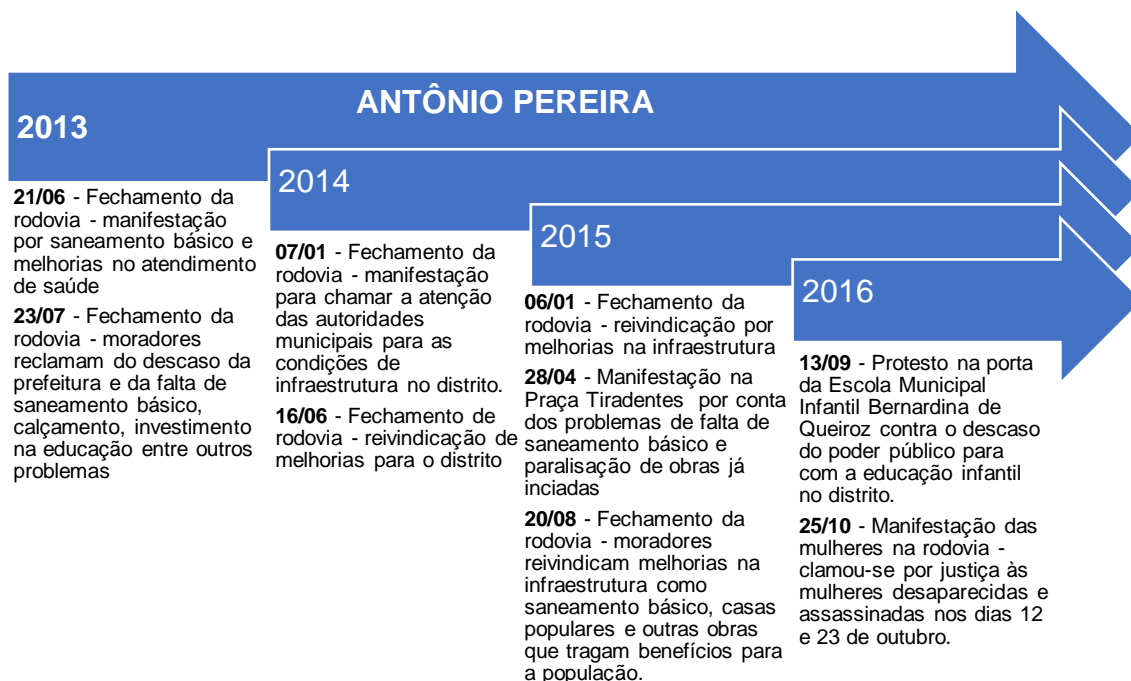


Fig. 01 – Cronologia das manifestações em Antônio Pereira. Fonte: Informações coletadas pelas autoras.



Fig. 02 – Manifestação do dia 21 de junho de 2013. Fonte: Jornal Voz Ativa, foto de Suuh Hellen.



Fig. 03 – Manifestação dos moradores de Antônio Pereira na Praça Tiradentes, dia 30 de abril de 2015. Fonte: Jornal Voz Ativa.



Fig. 04 – Manifestação na porta da Escola Infantil no dia 16 de setembro de 2016. Fonte: Jornal Voz Ativa.



Fig. 05 – Manifestação das mulheres ocorrida em 03 de novembro de 2016. Fonte: Jornal Voz Ativa

É extremamente significativo o quanto a autonomia do sujeito político morador do distrito de Antônio Pereira avançou por meio da ação direta. Enquanto se configura como um dos distritos mais abandonado pelo Poder Público, Antônio Pereira, ao contrário das demais áreas precarizadas do município, acompanhou o ciclo aberto das ocupações e das insurreições que despontam nas macro e microsferas do território nacional e se instrumentalizou a partir das manifestações. Vejamos o caminho percorrido pela pesquisa.

A PESQUISA DE CAMPO: PROJETO, PROCESSO E PRÁTICA

A partir do contexto anteriormente apresentado foi realizada uma pesquisa de campo que buscou acumular sobre a necessidade da luta urbana enquanto prática cotidiana e desafio constante. Buscamos nos aproximar da auto-organização popular em Antônio Pereira numa tentativa embrionária de tratá-la por suas próprias vozes, ou seja, de apresentar a compreensão da auto-organização e da luta popular a partir das narrativas dos indivíduos que participaram ou estiveram próximos da ação coletiva.

As vozes, sistematizadas nas entrevistas, são o alicerce da pesquisa; a partir de vinte e uma entrevistas, captamos um pouco da história do lugar, da história das pessoas, compreendemos melhor as múltiplas estruturas sociais e suas interconexões e percebemos as relações sociais e territoriais estabelecidas. O roteiro das entrevistas foi estruturado a partir de um núcleo central – as manifestações em Antônio Pereira – e se desdobrou por dois fios condutores: o primeiro deles focado nos indivíduos diretamente envolvidos nas mobilizações (promoção da ação direta) e o segundo focado nos indivíduos indiretamente envolvidos (impressões e repercussão).

As entrevistas foram construídas a partir do método da História Oral. Tal escolha se deve ao fato de que a partir da História Oral é possível “reconstruir a história através de suas múltiplas versões; captar a lógica e o resultado da ação através do seu significado expresso na linguagem do ator [...]” (ALBERTI, 2013:20). A metodologia foi construída no sentido de encontrar os elementos para a compreensão dos seguintes aspectos: 1 – Quem eram os manifestantes e o que os levou à ação direta? 2 – Quais os resultados dessa ação? 3 – Qual a repercussão para os diferentes agentes sociais? 4 – Qual o nível de aprovação/reprovação da tática para os diferentes grupos? 5 – Qual a relação entre a ação direta e a ação institucional para os grupos em questão? 6 – Qual a relação desses agentes sociais com os espaços de participação popular sobre a política urbana e sobre a política de habitação do Município de Ouro Preto? 7 – Quais os desdobramentos desse ciclo de lutas? A partir das narrativas obtidas buscamos estruturar uma descrição da realidade do lugar fundamentada na combinação das diversas abordagens com as quais tivemos contato.

PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES: PERSPECTIVAS DA AÇÃO DIRETA E DA PARTICIPAÇÃO NO CONTEXTO LOCAL

A primeira questão que levantamos no projeto de pesquisa diz respeito à composição do grupo que chamamos de agentes diretos: quem eram os manifestantes e o que os levou à ação direta? Pudemos perceber que os manifestantes eram, em sua maioria, moradores das áreas mais carentes em infraestrutura e trabalhadores da mineração com alguma referência na luta sindical. Tais agentes diretos – como convenciamos chamar àqueles e àquelas que estiveram envolvidos nas manifestações – não estavam vinculados às outras formas de organização já estabelecidas no lugar tais como as associações de moradores e as associações produtivas. Esse movimento dos agentes diretos apontou para o surgimento de novas lideranças, até então pouco envolvidas com a participação nos espaços comunitários, o que gerou certo conflito com os grupos já existentes. Embora seja de difícil assimilação, os conflitos entre ideais e táticas de luta são uma grande potência e precisam ser vistos como elementos positivos, necessários ao amadurecimento da organização popular uma vez que possibilitam experimentar novas práticas permitindo assim a anunciação de novas conclusões.

Em relação à ação direta e à desobediência civil dos atos, pautados na interrupção do trânsito da MG-129, concluímos que a apropriação da ação direta como um instrumento de luta se deu a partir do conhecimento, mediante redes de telecomunicação, da onda nacional de mobilizações, aberta em junho de 2013. Os moradores que foram às manifestações tinham como alvo o poder público, tomado pela grande maioria dos moradores como o responsável pelas más condições de vida no distrito. As mineradoras, mesmo sendo eximidas pelos manifestantes da responsabilidade em relação aos problemas mais urgentes da comunidade, foram propositalmente afetadas como parte da tática para alcançar visibilidade. Diante desse cenário, foi altamente significativa a pressão exercida sobre as empresas no momento das mobilizações.

Observamos ainda que a comunidade buscou consolidar as mudanças vividas nesse último período, 2013 a 2016, pela via institucional (eleições). Todavia, a aposta na representação institucional e parlamentar pode, na prática, não se concretizar em avanços. Sem a devida ruptura do círculo vicioso destrutivo da mineração, por uma política efetiva de diversificação de renda e superação da desigualdade social, será difícil vislumbrar um cenário diferente. O distrito e seu entorno são dependentes da mineração há pelo menos três séculos e não há nenhuma iniciativa de reversão desse quadro. A comunidade esteve, em 2017, empenhada em reivindicar o retorno das atividades da mineração (Samarco), e utilizou os aprendizados do ciclo de lutas para pressionar o poder público na aprovação e autorização das atividades minerais. Agentes diretos e indiretos estiveram articulados nessa pauta do retorno da Samarco comparecendo às audiências públicas, reuniões e aos demais espaços nos quais a discussão estivesse pautada. Todas as entrevistas realizadas trataram do retorno da Samarco como algo urgente e necessário.



Fig. 06 – Comunidade clama pela volta das atividades da Samarco. Fonte: Acervo pessoal da autora, 2017.



Fig. 07 – Comunidade clama pela volta das atividades da Samarco. Fonte: Acervo pessoal da autora, 2017.

Nesse sentido, é bastante compreensível que o movimento da comunidade seja exatamente oposto ao movimento que as universidades (professores, alunos), que parte dos técnicos, dos movimentos ambientais e dos movimentos sociais organizados vem fazendo no sentido de questionar a exploração mineral e seu modelo insustentável, principalmente em relação às barragens. A indústria de exploração mineral, que se apresenta como uma peça fundamental à engrenagem do capital produtivo brasileiro esconde a sua verdadeira face, pois “a pobreza e a desigualdade das regiões mineradas e sua dependência a IEM [Indústria Extrativa Mineral] se retroalimentam e asseguram a sobrevivência de ambas. De um lado, a pobreza facilita a instalação das atividades extrativas e a aceitação de seus impactos; enquanto, de outro, as operações da IEM dificultam a instalação de outras atividades econômicas, contribuindo para a redução da diversidade da estrutura econômica, sendo a dependência da atividade criada e reforçada por investimentos públicos e privados” (ZONTA e TROCATE, 2016, p. 27).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, foi possível verificar que em relação às possibilidades de transformação do espaço urbano há, de fato, pouco envolvimento da população com a participação institucionalizada (ainda que simbólica). A não ocupação de tais espaços institucionais (participativos) se dá em razão do desconhecimento (alimentado por um distanciamento político e territorial) e da apatia política, desinteresse ou descrédito que predominam no cenário contemporâneo.

Observamos, também, que há pouco reconhecimento da ação direta como forma de luta, enfrentamento e protagonismo popular. Nesse sentido, as experiências de ação coletiva são iniciativas importantes no que diz respeito à recomposição da luta popular e à desconstrução da heteronomia dos trabalhadores enquanto sujeitos historicamente subalternizados e politicamente cerceados. A ação coletiva em Antônio Pereira, Ouro Preto, MG, apontou que, ainda que a correlação de forças não abra possibilidades para a estruturação de organismos de luta da classe, é possível despertar a autonomia da população por meio da ação direta, da ocupação do espaço e da desobediência civil. A organização popular deve ser capaz de engendrar não só

grandes lutas corporativas e reformistas, mas deve, também, extrapolar para pautas cada vez menos concretas, de direitos mais amplos e emancipadores, engendrando as lutas anticapitalistas necessárias à superação desta nossa velha ordem social.

Por fim, faz-se necessário perceber os limites de organização e ação coletiva que estão colocados objetivamente e subjetivamente para a classe trabalhadora no contexto nacional e internacional. Isso significa tomar como realidade o fato de que a despolitização alcançou irrestritamente tanto o espaço institucional quanto o espaço público. Assim, é fundamental pautar a organização desses sujeitos políticos em qualquer uma dessas duas esferas, caminhando para o entrelaçamento dessas duas formas de pressão e luta na perspectiva de avançar na construção da autonomia e do protagonismo popular. Nesse sentido, a criação e o fortalecimento de experiências organizativas e participativas pautadas no livre debate, na construção coletiva e na ação conjunta, seja no âmbito da ação direta ou da luta institucional, poderão contribuir para o êxito da auto-organização popular.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, VERENA. (2013). Manual de História Oral. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV.

DEMIER, FELIPE (2017). Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X.

HARVEY, DAVID. (2014). Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. Tradução de Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes.

LEFEBVRE, HENRI. (2001). O direito à cidade. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, ERMÍNIA. (2014). O impasse da política urbana no Brasil. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes.

TARROW, SIDNEY. (2009). O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político. Tradução de Ana Maria Sallum. Petrópolis, RJ: Vozes.

ZONTA, MARCIO; TROCATE, CHARLES (Orgs.). (2016). Antes Fosse Mais Leve a Carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. 1 .ed. Marabá: Editorial iGuana.